

二、執行上款所指職務的每月報酬相當於公共行政現行薪俸表100點的百份之八十的薪俸。

二零一四年十二月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 第 10/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“夏巴工程（澳門）有限公司”簽訂為教育暨青年局購買一台復康巴之合同。

二零一五年一月二十一日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 第 27/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、第112/2014號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項和第二款、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及第26/2013號行政法規《文化產業基金》第三十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任二等高級技術員鄧碧瑩，於文化產業基金專責公證員鄧仲元法學士不在或因故不能視事期間代任專責公證員的職務。

二、本批示自二零一五年二月二日起生效。

二零一五年一月二十九日

社會文化司司長 譚俊榮

2. O exercício dessas funções é remunerado mensalmente pelo índice correspondente a 80% (oitenta por cento) do índice 100 da tabela indicatória em vigor da Administração Pública de Macau.

31 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de um autocarro de reabilitação para a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada».

21 de Janeiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), e do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notária privativa substituta do Fundo das Indústrias Culturais, Tang Pek Ieng, técnica superior de 2.ª classe, em caso de ausência e impedimento do licenciado em Direito Tang Chong Un, notário privativo desse Fundo.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Fevereiro de 2015.

29 de Janeiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.